

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

## DECRETO Nº 16/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de recadastramento dos servidores públicos municipais de América Dourada, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e na forma especificamente prevista no artigo 73 da Lei Orgânica do Município de América Dourada, e,

**CONSIDERANDO** o quanto determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização do quadro funcional da Prefeitura Municipal de América Dourada;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto Municipal nº 07 de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogação do prazo para o recadastramento dos servidores públicos municipais, visto a demanda de trabalho e organização do setor de Departamento Pessoal vinculado a Prefeitura Municipal de América Dourada.

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública, enquanto meio de consecução da satisfação do bem comum, deve atuar como estrita observância dos seus princípios regentes, notadamente, aqueles com assento constitucional: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica prorrogado o Decreto Municipal nº 07, de 04 de janeiro de 2021, que dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos ativos, inativos e dos pensionistas do Município de América Dourada, Estado da Bahia pelo prazo de 15 (quinze) dias.

**Art. 2º.** O art. 2º do Decreto Municipal nº 07, de 04 de janeiro de 2021, passa a valer com a seguinte redação:

Art. 2º O período de recadastramento dar-se-á de 21 de janeiro de 2021 à 04 de fevereiro de 2021, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min no seguinte local:

a) Escola Municipal Professora Maria Eugênia Dourado, localizada na Avenida Romão Gramacho, nesta cidade.

# Prefeitura Municipal de América Dourada



ESTADO DA BAHIA  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de América Dourada, Estado da Bahia, em 19 de Janeiro de 2021.

  
**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal